ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA EMPRESA

VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2025, as 10:00 horas pela plataforma virtual C*lickMeeting*, a empresa R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa supracitada, tramitando perante a VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS DO DISTRITO FEDERAL, sob o nº 0792704-34.2024.8.07.0016, neste ato representada pelo DR. CARLOS EDUARDO PRETTI RAMALHO deu início em SEGUNDA CONVOCAÇÃO aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC).

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, datado de 01/09/2025, cujo teor encontra-se no ID 247605918 dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Para secretariar os trabalhos da assembleia, o Administrador judicial indicou o Sr. Vitor Kaique Pessoa Galvão, portador do RG de nº 44.032.264-9.

Ato contínuo, tendo em vista a segunda convocação independer de quórum para instalação, o Administrador Judicial encerrou o credenciamento e declarou aberto os trabalhos, passando em seguida as orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: ***(i)*** devido se tratar de ato por meio virtual, em caso de queda de conexão ou instabilidades de sistema, que permaneçam todos aguardando, pois todos serão conectados novamente; ***(ii)*** toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; ***(iii)*** primeiramente a palavra será dada ao advogado da Recuperanda para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); ***(iv)*** após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; ***(v)*** eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da assembleia para o

e-mail visan@r4cempresarial.com.br, e *(vi)* sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente ou por meio de chat, o seu voto.

Feitos os esclarecimentos o Administrador Judicial passou a palavra ao advogado da Recuperanda, DR. BRUNO LADEIRA JUNQUEIRA para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Fazendo uso da palavra, o Dr. Bruno agradeceu a presença de todos e, na sequência, informou que, diante das dificuldades no contato com os credores neste primeiro momento, solicitou que fosse colocado em votação o pedido de suspensão dos trabalhos por aproximados 60 dias, a fim de viabilizar a realização desses contatos e possibilitar, no retorno, a aprovação do plano, sugerindo o dia 13/11/2025 para a continuidade da Assembleia. Por fim, colocou-se à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

Após as considerações feitas pela Recuperanda, o Administrador Judicial franqueou a palavra aos credores. Não houve nenhuma manifestação.

Não havendo nenhum credor interessado em fazer uso da palavra, o Administrador Judicial submeteu a sugestão de suspensão da assembleia à votação entre os presentes, chamando-os nominalmente e, ao final obteve o seguinte resultado:

- Do total da base de votação presente de 06 credores que perfazem o total de R$17.177.534,80, todos votaram favoravelmente a suspensão, o que equivale a aprovação por 100% dos créditos presentes.

Ato contínuo, o Administrador Judicial informou aos presentes que a sugestão de suspensão da presente assembleia foi aprovada pela maioria dos créditos presentes para a continuação em 13 de novembro de 2025, no mesmo horário e mesma plataforma.

Foi informado que um novo link de acesso será enviado a todos credores credenciados e ouvintes, ressaltando que só poderão participar os credores presentes na instalação da assembleia.

Finalizando os trabalhos, o Administrador Judicial solicitou a leitura da ata pelo secretário, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de chat, sua concordância com os termos desta ata.

R4C Administração Judicial Ltda

Dr. Carlos Eduardo Pretti Ramalho

Advogado da Recuperanda

Dr. Bruno Ladeira Junqueira - (de acordo – chat) - ok

Secretário

Vitor Kaique Pessoa Galvão

Credor CLASSE I – SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEG E VIG DO DF

Dr. Florismar Vilarindo de Araujo- (de acordo – chat) - ok

Credor CLASSE I – FABIO GEROLDINI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Dr. Fabio Rodrigo Geroldini - (de acordo – chat) - ok

Credor CLASSE III – ITAÚ UNIBANCO S.A

Dra. Beatriz Grosso Gonçalves Coelho - (de acordo – chat) - ok

Credor CLASSE III – BANCO BRADESCO S.A

Dra. Aline Ferreira Lopes - (de acordo – chat) - ok

VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª Convocação - 24/09/2025

Quadro Resumo - Quórum	nº de Credores	Crédito Total por Classe (2º Lista)	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
			Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	243	11.672.473,64	5	9.153.242,22	3	9.125.118,87	-	-	3	9.125.118,87	-	-	3	9.125.118,87
	100,0%	100,00%	2,06%	78,42%	1,2%	78,18%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe III (Quirografários)	14	10.873.398,64	3	8.052.415,92	3	8.052.415,92	-	-	3	8.052.415,92	-	-	3	8.052.415,92
	100,0%	100,00%	21,43%	74,06%	21,4%	74,06%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	2	213.323,37	0	-	0	-	-	-	-	-	-	-	0	-
	100,0%	100,00%	0,00%	0,00%	0,0%	0,00%			0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral de Credores	**259**	**22.759.195,65**	**8**	**17.205.658,15**	**6**	**17.177.534,80**	**-**	**-**	**6**	**17.177.534,80**	**-**	**-**	**6**	**17.177.534,80**
	100,0%	100,0%	3,09%	75,60%	2,3%	75,48%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%

VISAN SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Assembleia Geral de Credores (AGC) 2ª Convocação - 24/09/2025

Credor	Classificação do Crédito	Valor R$	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
FABIO GEROLDINI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	CLASSE I	R$ 416.000,00	Fabio Rodrigo Geroldini	S	S	S
JOSE DONIZETTI BEZERRA LTDA	CLASSE I	R$ 215.898,12	Humberto de Oliveira Pereira	S	S	S
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEG E VIG DO DF	CLASSE I	R$ 8.493.220,75	Florismar Vilarindo de Araujo	S	S	S
BANCO BRADESCO S/A	CLASSE III	R$ 1.112.687,40	Aline Ferreira Lopes	S	S	S
BRB BANCO DE BRASILIA SA	CLASSE III	R$ 6.833.587,03	Bruno Sérgio Rodrigues Soares	S	S	S
ITAU UNIBANCO S.A.	CLASSE III	R$ 106.141,49	Beatriz Grosso Gonçalves Coelho	S	S	S
Total	**classe**	**17.177.534,80**	-	S	S	S